

RETIFICAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO DO ANEXO II DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 88/2026 - DSEI XAVANTE

A Diretora de Atenção Integral à Saúde da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), conforme atribuições delegadas pela Designação nº 28/2026 torna pública a RETIFICAÇÃO do Anexo II do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 88/2026, conforme as disposições abaixo:

1. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

1.1. Retificação referente ao cargo de Enfermeiro e Farmacêutico:

- Onde se lê:

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 88/2026 - DSEI XAVANTE

Vagas	Local	Ampla Concorrência	PcD	Pretos e Pardos	Indígenas	Quilombolas	Total
Agente de combate a endemias	Área de abrangência do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Analista técnico de saúde indígena	Área de abrangência do DSEI	3	CR	1	CR	CR	4+CR
Apoiador técnico de saneamento	Área de abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Apoiador técnico em saúde	Área de abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Assistente administrativo	Área de abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Assistente social	Área de abrangência do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Auxiliar de saúde bucal	Área de abrangência do DSEI	2	CR	1	CR	CR	3+CR
Cirurgião dentista 40h	Área de abrangência do DSEI	1	CR	1	CR	CR	2+CR
Enfermeiro	Área de abrangência do DSEI	4	1	2	CR	CR	7+CR
Enfermeiro (ART)	Área de abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Engenheiro civil	Área de abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Engenheiro sanitaria	Área de abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Farmacêutico	Área de abrangência do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Farmacêutico	Área de abrangência	CR	CR	CR	CR	CR	CR

(ART)	do DSEI						
Nutricionista	Área de abrangência do DSEI	3	1	1	CR	CR	5+CR
Psicólogo	Área de abrangência do DSEI	2	CR	1	CR	CR	3+CR
Supervisor de saúde ambiental	Área de abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de edificações	Área de abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de enfermagem	Área de abrangência do DSEI	7	1	3	CR	CR	11+CR
Técnico de laboratório	Área de abrangência do DSEI	2	CR	1	CR	CR	3+CR
Técnico eletrotécnico	Área de abrangência do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Técnico em saneamento e controle ambiental	Área de abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico em saúde bucal	Área de abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR

CR=Cadastro Reserva

- **Leia-se:**

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 88/2026 - DSEI XAVANTE

Vagas	Local	Ampla Concorrência	PcD	Pretos e Pardos	Indígenas	Quilombolas	Total
Agente de Combate a Endemias	Área de abrangência do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Analista Técnico de Saúde Indígena	Área de abrangência do DSEI	3	CR	1	CR	CR	4+CR
Apoiador Técnico de Saneamento	Área de abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Apoiador Técnico em Saúde	Área de abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Assistente Administrativo	Área de abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Assistente Social	Área de abrangência do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Auxiliar de Saúde Bucal	Área de abrangência do DSEI	2	CR	1	CR	CR	3+CR
Cirurgião Dentista 40h	Área de abrangência do DSEI	1	CR	1	CR	CR	2+CR
Enfermeiro	Área de abrangência do DSEI	4	1	2	CR	CR	7+CR

Engenheiro Civil	Área de abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Engenheiro Sanitarista	Área de abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Farmacêutico	Área de abrangência do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Nutricionista	Área de abrangência do DSEI	3	1	1	CR	CR	5+CR
Psicólogo	Área de abrangência do DSEI	2	CR	1	CR	CR	3+CR
Supervisor de Saúde Ambiental	Área de abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Edificações	Área de abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Enfermagem	Área de abrangência do DSEI	7	1	3	CR	CR	11+CR
Técnico de Laboratório	Área de abrangência do DSEI	2	CR	1	CR	CR	3+CR
Técnico Eletrotécnico	Área de abrangência do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Técnico em Saneamento e Controle Ambiental	Área de abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico em Saúde Bucal	Área de abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR

CR=Cadastro Reserva

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais cláusulas e condições do Edital nº 88/2026 que não foram objeto desta retificação permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Brasília - DF, na data da assinatura digital.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES

Diretora de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 19/08/2026, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0698219** e o código CRC **AFAC66FF**.